



## Estado do Rio Grande do Sul

### Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

#### AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 01/2017.

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Amilton José Lazzari	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

08 e 09 de fevereiro de 2017 – Quantidade de Diárias: 01 (uma) diária e meia
--

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1 e meia	307,75	461,62
Passagens de ônibus – Previsão Ida e volta Porto Alegre - RS Despesa: 2001-556 Categoria: 3396 Evento: 60 Licitação: 08 Objeto: 14	2	242,85	242,85
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 704,47</b>
<b>Setecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos</b>			

4. Justificativa:

O Vereador Amilton José Lazzari, irá a Porto Alegre, nos dias 08 e 09 de fevereiro, em visita a Assembleia Legislativa, gabinete dos Deputados Vilmar Zanchin e Tiago Simon, para tratar de assuntos de interesse do Município.
---

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias. Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso. No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.
--

Getúlio Vargas – RS, 1º de fevereiro de 2017.

Amilton José Lazzari,  
PMDB.

**Vilmar Antônio Soccol**, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 1º de fevereiro de 2017.

Vilmar Antônio Soccol,  
Presidente.